



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 19 DE JUNHO DE 2026.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 005/2026 Ereré – CE, em 17 de junho de 2026,** de autoria do vereador, **Damião Paulo Bandeira**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento, ordenamento e retirada de fios, cabos e equipamentos em desuso ou desordenados existentes em postes localizados no Município de Ereré/CE, utilizados por empresas concessionárias, permissionárias, autorizatárias ou prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, internet, televisão a cabo e congêneres, e dá outras providências.
- 2. Requerimento nº 039/2026 Ereré – CE, em 19 de junho de 2026,** de autoria do vereador, **Antonio Caíque Costa Maia**, vem requerer ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de uma luminária/poste de iluminação pública nas proximidades da Arena da Vila São João, visando melhorar a iluminação do local.
- 3. Requerimento nº 040/2026 Ereré – CE, em 19 de junho de 2026,** de autoria do vereador, **Dannilo Augusto Freire**, vem requerer ao Secretário Municipal de Educação e Desporto, o Sr, **Michelsen Diogenes de Oliveira**, que seja realizada a substituição do transporte escolar que faz a rota do distrito São João por um ônibus escolar.
- 4. Requerimento nº 041/2026 Ereré – CE, em 19 de junho de 2026,** de autoria do vereador, **Dannilo Augusto Freire**, vem requerer ao Secretário Municipal de Educação e Desporto, o Sr, **Michelsen Diogenes de Oliveira**, esclarecimentos sobre o pagamento do mês de Julho dos professores temporários e que seja garantido o devido pagamento.
- 5. INDICAÇÃO Nº 027/2026,** de autoria do vereador, **Maxilon Rufino da Silva**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para encaminhamento de Projeto de Lei que institua o Selo “Produzido em Ereré”, destinado à identificação, valorização e promoção dos produtos originários do Município de Ereré.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

EM TRAMITAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 022/2026 Ereré – CE, em 22 de Maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a autorização do Chefe do Poder Executivo a abertura de credito adicional suplementar, e dá outras providências”

Geiza Natalia Cândido de Castro
Geiza Natalia Cândido de Castro
Presidente